



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Aline Mariano**

Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 25, Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-450.

**APROVADO**

28 SET 2020

Presidente

**REQUERIMENTO Nº 6700 / 2020**

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada a Diretora-Presidente da EMLURB/Recife, Sra. Marília Dantas, para realizar o **Serviço de substituição da iluminação por lâmpadas de LED** nos postes ao longo da Rua Vicente Pinzón. Campo Grande. Recife-PE.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem a finalidade de atender a uma solicitação da comunidade de Campo Grande uma vez que a rua mencionada se encontra muito escura e com lâmpadas queimadas e outras com iluminação fraca.

Nunca é demais lembrar que, sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, peço licença a meus pares para citar o artigo 37, §6º da Constituição Federal:

**Art. 37.** “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

**§ 6º** - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa’.

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, creio que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de setembro de 2020.

**Aline Mariano**  
**Vereadora de Recife**

